

Platão - persuasão e encantamento nas *Leis*¹

Gilda Naécia Maciel de Barros²

Resumo: Ao criticar os retóricos seus contemporâneos (Górgias), Platão procurou estabelecer os fundamentos teóricos de uma ciência política iluminada pela dialética do filósofo (Fedro), com o objetivo de realizar, na cidade, a essência de justiça (*eidos*). Esta posição foi desenvolvida em suas obras *República* e *Leis*. Em ambas as obras, a educação tanto da elite como do povo, é a ferramenta essencial para uma vida plena com base na virtude (*areté*). Especialmente em *Leis*, podemos ver como um cidadão virtuoso deve ser formado, como a educação é a terapia da alma, e como razão e sentimento são reconciliados. Em sua infância e adolescência, o futuro cidadão deve ser formado pelo *choreia*; como um adulto, ele vai reconhecer nos preâmbulos e no corpo da legislação civil os valores corretos da razão, já gravados na alma por meio do canto, dança e poesia. Portanto, ao final, o Logos persuasivo é reativado, embora legitimado pela sabedoria do Legislador, um participante da verdade.

Palavras Chave: verdadeira retórica – paideia e sedução – logos e reta razão – valor do sábio – conhecimento e virtude.

Abstract: By criticizing his contemporary rhetoricians (*Gorgias*), Plato sought to establish the theoretical foundations of a political science illuminated by the philosopher's dialectic (*Phaedrus*), aiming to accomplish, in the city, the justice essence (*eidos*). This position was developed in his works *Republic* and *Laws*. In both works, education of both the elite and the people, is the essential tool to a plentiful life based on virtue (*areté*). Especially in *Laws*, we can see how a virtuous citizen is formed, how education is the soul's therapy, and how reason and feeling are reconciled. In his childhood and adolescence, the future citizen should be formed by the *choreia*; as an adult, he'll recognize in the preamble's and body's of the civil laws the correct values of reason, are already recorded in the soul through singing, dancing and poetry. Therefore, at the end, the persuasive *lógos* is reactivated, though legitimized by the wisdom of the Lawgiver, a participant from the truth.

Keywords: the true rhetoric - the city of Laws – paidéia and seduction - lógos and right reason - the value of the wise - knowledge and virtue.

O tema, seguramente, nos coloca na Grécia, onde floresceu a palavra articulada com arte. Mas a Grécia nos surpreende com ambigüidades e paradoxos, surpreendida, ela própria, pelo desafio do confronto entre o pensamento e a ação.

Lembremos alguns exemplos.

Diz a tradição que um filósofo, argüido sobre a tese que negava o movimento, em resposta pôs-se a caminhar. Aquiles, o maior herói épico, que em velocidade não podia ser vencido por ninguém, é vencido, no paradoxo de Zenão, pela lenta tartaruga.

Parmênides nega a predicação, isolando o ser em sua própria existência. Em resposta, por espírito lúdico ou não, o arguto Górgias, postulando a existência do Não Ser, contesta essa formulação. E quando acolhe, por hipótese, a existência do Ser, é para negar a possibilidade de qualquer conhecimento e de qualquer comunicação a respeito dele. Esse mesmo Górgias, contudo, não só passou à posteridade como o mestre do discurso articulado com arte, como era, ele próprio, hábil comunicador, pois se gabava de ser capaz de, sem ser médico, superar o próprio médico, e persuadir o doente ao tratamento, nos casos em que o médico falhasse.

¹ Comunicação apresentada no I Congresso Brasileiro de Retórica em 30/09/2010, em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

² Professora Doutora – Faculdade de Educação da USP.

Dessas perplexidades e contrapontos alimentou-se a tradição literária e filosófica grega e os seus reflexos podem ser percebidos em Platão. O *lógos* interrogando a vida, o *lógos* justificando a vida. De fato, à tarefa de harmonizar o *lógos* e a vida dedicou-se Platão, com notável fidelidade, por toda a sua longa existência.

Como Aristóteles, Platão pondera que o homem não quer apenas viver, mas viver bem. Mais do que ser gregário, é um ser capaz de, em se associando, levantar, sobre o mundo da natureza, o mundo da cultura. E porque é ser de pensamento (*lógos*), constrói e aperfeiçoa, vivendo junto, na polis, a sua humanidade. Também cria valores, pode escolher o bem ou o mal, elevar-se ou arruinar-se. Aproximar-se do divino, ou descer ao nível da fera.

Aos olhos de Platão, em que a retórica dos sofistas favorece esse aperfeiçoamento, essa elevação? Não favorece, antes vilipendia a qualidade de homem. Pois elege como fins da ação o êxito e o prazer, em lugar da justiça e do bem. Arruína a nossa alma e arruína a cidade. O *lógos* retórico, da retórica adúladora, afasta o homem de sua verdadeira natureza. É desintegrador.

Na verdade, Platão rejeita a Atenas de seu tempo, cidade degenerada, esquecida das leis escritas e costumes. Como salvá-la da ruína? É preciso afastar a nefasta influência dos sofistas; é preciso colocar a filosofia no poder.³

Na tarefa de construir essa harmonia entre *lógos* e vida, Platão sentiu-se no dever de enfrentar as teses de sofistas e retóricos, cujas idéias e magistério exerciam influência poderosa sobre a juventude ateniense de seu tempo. Rejeitou-as como funestas aos jovens e à cidade, nunca se cansou de as combater em seus escritos, e foi no *Górgias* que desferiu contra elas o ataque principal. Desse enfrentamento resultou a condenação da atividade pedagógica dos sofistas; a eles não apenas negou frontalmente competência formativa como também acusou de corromper os jovens, futuros líderes da cidade, descarnando a política de conteúdo moral. A seu ver, essa prática, funesta, não promove a justiça na cidade e estraga o povo, sem educá-lo.⁴

Platão nega à retórica de seu tempo o estatuto de arte; considera-a uma atividade rotineira, adúladora, que busca o agradável (*Górgias*); quer substituí-la pela arte retórica verdadeira - dialética fundada na razão, visando ao bem (*Górgias* e *Fedro*).⁵ Com a dialética filosófica, o filósofo pretende desmoralizar o recurso aos duplos discursos, às antilogias, o fortalecimento da tese fraca, a persuasão malvada... (*Elogio de Helena*).⁶

³ Não cessarão os males para o gênero humano antes de alcançar o poder a raça dos verdadeiros e autênticos filósofos ou de começarem seriamente a filosofar, por algum favor divino, os dirigentes das cidades.”(326 a-b). Mesma tese defende Platão na *República*.

⁴ “Explica-me,então, qual é o gênero de serviços que me aconselhas a prestar à cidade: lutar com os Atenienses no sentido de os melhorar o mais possível, como faz o médico, ou servi-los, procurando apenas o seu deleite? Diz-me a verdade, Cálices...” Sócrates, no *Górgias*, 521 a. Tradução de Manuel de Oliveira Pulquério e outros, ed. cit.

⁵ “... Admitamos que sim: se há, de facto, dois aspectos a considerar nesta questão, teremos uma eloquência política que não é mais do que uma *adulação* e uma vergonha, e outra que é bela e vive empenhada em *melhorar o mais possível as almas dos cidadãos*, esforçando-se sempre por dizer o melhor, seja ou não agradável ao auditório.” Sócrates, no *Górgias* 503 a-b. Tradução de Manuel de Oliveira Pulquério e outros, ed. cit.

⁶ O que, aos olhos de Platão, legitima o *lógos* persuasivo? Nessa matéria, um abismo o separa de retóricos e sofistas. Eles abraçam mentalidades diferentes, com bem definidas implicações *metodológicas*. Platão não perde oportunidade de lembrar isso, quando opõe, no *Protágoras*, o discurso do sofista, discurso longo, e o diálogo curto e direto, socrático (*Protágoras*); ou quando registra, no *Górgias*, o desprezo socrático à opinião da *maioria*, em favor da arte de refutar. O empenho em marcar essa diferença é levado às últimas consequências no *Crítion*; aí Sócrates lembra que a opinião da maioria, volúvel, não garante a melhor decisão. O povo se deixa persuadir por discursos, contenta-se com o simulado da verdade. Na

Descartada, no *Górgias*, a retórica-simulacro, é preciso constituir e ativar a verdadeira arte. Mas como ativar o poder terapêutico da filosofia? Como pode a filosofia dar a *razão* da vida?

Platão olha ao seu redor e o que vê? Uma Atenas inchada de humores, em que o povo é um grande e mimado animal, prenhe de desejos insaciáveis, obscurecido pela técnica tortuosa de argumentação do sofista, ou pelo discurso enganador do retórico. Essas práticas favorecem a alma intemperante, que descarta a justiça e identifica o poder absoluto como a suprema forma de ser feliz.

Diante desse quadro, que pode o filósofo fazer? Pela Atenas de seu tempo – a polis democrática, a cidade degenerada, nada; corrompida, ela é hostil ao filósofo. Não imolara Atenas Sócrates, um homem justo? Com Platão não seria diferente.⁷ Não ensina a alegoria da caverna que o filósofo, tendo visto a luz, ao descer à caverna para persuadir o prisioneiros, que confundem o ser com a sua sombra, será tratado como louco, e pode ser liquidado?

Diante de um cenário político sombrio e da falta de perspectiva em sua própria terra, Platão deve concentrar-se no exercício do magistério filosófico. Mas não abandona seus projetos de legislação e de governo. Não se esconderá por trás dos muros da Academia.⁸

Se no povo, a maioria ignorante e mutável, não se pode confiar, por que não buscar uma aliança com o regime do tirano? Não qualquer tirano, mas o *bom* (sic) tirano, promissor, jovem, inteligente, de muitos talentos! O poder do tirano, a serviço do bem, pode ser um instrumento de redenção. Desde que se converta, esse tirano, ao *lógos* filosófico.

Diante desse quadro, dá-se então o seu envolvimento político com a tirania instalada em Siracusa, na Sicília. Os episódios referentes a essas estadas na corte dos tiranos comprovam o compromisso de Platão para com a filosofia. E, por que não veria neles, simbolicamente, a descida do filósofo à caverna? Eis a resposta ao desafio de mostrar que a salvação da cidade vem pela intervenção, terapêutica, da filosofia. O tirano, convertido, tornar-se-ia paradigma para os súditos, em direção à vida perfeita, centrada na justiça. Bastaria persuadir um único homem...⁹

Empenha-se, com risco de vida, em convencer os Dionísios, pai e filho, a mudarem os costumes licenciosos e viver à moda dória, buscar a excelência do espírito e governar sob o império da lei. Em vão; a ação política na Sicília fracassaria,

opinião do Sócrates platônico, se deve ou não fugir da cadeia, como sugere o amigo Críton, ou nela permanecer e morrer em obediência às leis de Atenas, podendo fugir, é matéria a ser examinada, pela razão, sem medo da morte, em diálogo com o próprio Críton.

⁷ Platão, avaliando sua experiência na Sicília: “Quando moço, aconteceu comigo o que se dá com todos: firmei o propósito, tão logo me tornasse independente, de ingressar na política.” (324 b-c)....Por essa época, a situação em Atenas era a seguinte: “[golpe dos Trinta] “Ora, o que eu vi, foi que em pouquíssimo tempo esses homens deixaram parecida a antiga ordem de coisas com a verdadeira idade de ouro. Como exemplo de suas arbitrariedades, bastará notar o que fizeram com o meu velho amigo Sócrates, que eu não vacilo em proclamar o varão mais justo do seu tempo;” [episódio da prisão de Leão de Salamina] (324c-325a). “À vista de semelhantes fatos e de outros de não menor gravidade, senti-me revoltado e me conservei afastado daquelas práticas odientas.” [arbitro dos Trinta]. (325a). Trad. de Carlos Alberto Nunes, ed. cit.

⁸ Fundação da Academia - Após a 1ª viagem à Sicília (387-386), às vésperas da Paz das Antálcidas [387-386].

⁹ “Nunca houvera uma ocasião como aquela, de vir a concretizar-se nos mesmos homens a *união* da filosofia e do governo das cidades (...) era chegado o momento de tentar por em prática meus projetos de legislação e de governo. Bastava *persuadir um único homem*, para que tudo me saísse bem.” Platão, *Carta VII* 328 a -c. Trad. De Carlos Alberto Nunes, ed. cit.

todas as vezes.¹⁰ Apesar do fracasso, porque tentou *descer à caverna*, ele, Platão, nunca poderia ser acusado de se ter omitido, ou de ter defendido a filosofia apenas com discursos (*Carta VII* 328c). Mas se o projeto de ação política se vai revelando de difícil execução, por que não, também com *palavras*, construir o edifício da cidade justa?

Desse projeto resultaram, em tempos diferentes, a *República* e as *Leis*. Ressalte-se, contudo, que a fidelidade ao princípio político maior foi, sempre, confirmada: na ótica platônica, no melhor regime, *tudo é comum entre amigos*.

Na cidade justa, em qualquer versão, o critério de decisão política é a *verdade*; quanto ao simulacro da verdade, se não pode ser justificado pela razão, tem que ser descartado. Então, pergunta-se: que papel poderia, nela, estar reservado à palavra persuasiva? Quem tem legitimidade para falar palavras verdadeiras? Quem pode, na cidade, entendê-las? E em que nível? Como alcançar e garantir a adesão das consciências à virtude (*arete*)?

A *República* é o arquétipo da cidade justa. Ela aponta o sábio, o filósofo governante como o legítimo Autor ou o juiz da palavra verdadeira; a paideia justifica esse privilégio - só ele cumpriu, com êxito, o longo caminho de estudos em direção ao Bem. Nas *Leis*, o segundo modelo de cidade justa, a sabedoria distribui-se por um corpo seletivo de guardas das leis, instituídas pelo Legislador *participante da verdade*, cuja figura não se identifica, mas de alguma forma guarda certa correspondência com o filósofo da *República*. Nas *Leis*, a persuasão pode e deve ser ativada, mas na direção certa, no momento certo, no lugar certo, sob o controle das pessoas certas, habilitadas no conhecimento da *reta razão*, consignada nas Leis. Apenas o filósofo pode trazer a lei moral dentro de si; a maioria não é filósofa e carece de guia, esse guia é a lei da cidade, à qual todos devem obedecer. O objetivo será, sempre, alcançar e garantir que as leis não sejam transgredidas. Elas guardam os moldes da boa conduta.

Para garantir esse resultado, a formação do cidadão é instrumento preferencial. Ele deve ser educado para reconhecer a retidão do comando da lei. Daí a necessidade de o legislador recorrer a prelúdios persuasivos, às leis. Algumas leis, nem todas, não serão promulgadas sem prelúdio; o proêmio persuasivo falará ao cidadão considerando a sua condição de homem livre e racional. O risco da dissidência existe; todavia, medidas visando a facilitar a obediência são previstas.

É preciso alcançar o futuro cidadão no ventre da mãe, pela ação oficial, profilática. Vários preceitos são estabelecidos nessa direção, desde o início do processo de formação do feto. Tudo deve ser pensado com vistas à formação para a excelência (*areté*). Esta se traduzirá na adesão às leis, que guarda os paradigmas da boa ação moral. Entre eles, destaquemos os princípios que informam a educação musical e gímnica. Na ação educativa da cidade a *choreía*, arte dos coros, é a chave dessa conformação, isto é, da adesão à lei. Por meio dela ordena-se o homem por inteiro. Disciplina-se o *movimento* de seu corpo e de sua alma. Em direção ao bem, ao justo, ao verdadeiro. Consignados na lei.

Platão ocupa-se da educação na *República*, arquétipo da cidade justa, sob o governo do filósofo. Todo programa formativo está, nesse diálogo, voltado para a formação da elite que chegará ao poder. A natureza filosófica é a que tem, no mais alto grau, a faculdade de pensar - a inteligência (*Noûs*) e a educação consiste em desviar essa faculdade das coisas que se alteram, do mundo sensível, rumo ao inteligível, na direção do imutável, o Ser, e de sua parte mais brilhante, o Bem (*Rep.* 518 c-d; cf ainda 518 d-519 a)

¹⁰ 387 a.C. (1ª viagem); 367-366 (2ª viagem)- Morte de Dionísio, o Antigo; assume o poder Dionísio, o Jovem; 361-360 (3ª viagem).

Nas *Leis*, o segundo modelo de cidade justa, sob um regime misto, a ênfase é posta na formação do povo. E a excelência do cidadão está em obedecer às leis. No arquétipo, a autonomia; aqui, a heteronomia. Quem viu o Bem, isto é, o sábio, é a própria fonte da lei., mas a multidão, relembramos, não pode ser filósofa.

A verdadeira educação atenta para a razão e a justiça e visa à aquisição da *areté*; qualquer atividade que vise a outro fim – adquirir riquezas, força ou habilidade, é vulgar e não merece esse nome (*Leis* I 644 a). O melhor projeto educativo começa pelo princípio e deve alcançar o embrião no ventre da mãe, disciplinando, também, nesta, as emoções. A infância é decisiva, porque a boa formação desperta na criança o desejo e gosto de vir a ser cidadão perfeito, apto a comandar e a obedecer, nos termos da justiça (*Leis* I 643d-644b). Ouçamos o próprio *Ateniense*, nas *Leis*:

"Segundo penso, não é nesse sentido que falamos de educação, mas no da educação para a *virtude*, que vem desde a infância e nos desperta o anelo e o gosto de nos tornarmos *cidadãos perfeitos*, tão capazes de comandar como de obedecer, de conformidade com os ditames da justiça. Essa é a modalidade da educação que tentamos definir, a única, segundo o meu modo de pensar, que merece ser assim denominada." *Leis* I 643d-644b.

Ou, ainda: "Tenho a impressão de que nosso discurso nos fez andar à roda, e nos trouxe para o mesmo ponto pela terceira ou quarta vez, a saber, que a educação consiste em puxar e conduzir a criança para o que a lei denomina doutrina certa e, como tal, proclamada de comum acordo pelos saberes de experiência feito, dos mais velhos e virtuosos cidadãos." *Leis* 659 c-d

Dizer o bem, estabelecer na lei a reta razão, onde encontrar sábio para tal? A natureza filosófica, seja por sua índole, seja pelos dotes intelectuais, não é fácil de encontrar. Em relação ao temperamento e à capacidade para aprender, as pessoas são desiguais. O mito das raças, na *República*, ilustra essa nossa condição. A humanidade se distribui entre almas de ouro, prata, bronze e ferro. Os mais bem dotados, almas de ouro, que alcançarem o conhecimento pleno, podem e devem governar a cidade; abaixo deles colocam-se as almas de prata, aptas a guardar a cidade e defendê-la dos inimigos, de fora e de dentro. Bronze e ferro integram a alma do povo e a este cabe apenas obedecer, reconhecendo essa hierarquia política.

Na *República* Platão identifica a excelência própria de cada classe e a excelência própria de cada parte da alma, identificando a cidade e a alma justas a partir da correta distribuição de funções a cada parte, na alma e a cada classe, na cidade. E a justiça assoma como a virtude social por excelência, o sinal de saúde da alma e da cidade, sábia, corajosa e temperante.

Na cidade das *Leis*, o Legislador *participante da verdade* retoma o tema das diferenças de índole e da desigualdade de aptidão; reafirma o dualismo corpo e alma, e postula a superioridade desta relativamente àquele. Um mito é introduzido para estabelecer com clareza a nossa condição no universo. Agora, claramente, vemos que o homem não se pertence; é propriedade do deus, ou dos deuses. Por que? Para que? Talvez haja aí algum desígnio sério, talvez uma simples brincadeira divina... nos coloque na condição de marionetes...

Assim argumenta Platão, nas *Leis*: se Deus é a medida de todas as coisas, o valor do homem se estabelece na proporção de sua ligação espiritual com ele, e de sua participação na verdade, que é divina. Platão crê que essa participação existe em nós, embora em pequena escala. Todavia, essa pequena ligação é que nos salvará, ao final. Como um fantoche, somos movidos por fios, de diferentes texturas, função e valor. O fio de ouro é o da razão e devia dirigir-nos; os demais, nada flexíveis, prendem-se às afecções, e deveriam ser governados pelo fio de ouro da razão. Mas tal não ocorre na

cidade degenerada, tomada de assalto por retóricos e sofistas; vence, aí, a tese mais útil ao momento, ao sabor das paixões, e o homem de *visão*, o *orador*, é o líder. O tecido político passa a resultar, então, da ação, quase epidêmica, do *lógos* enganador.

Não será assim na cidade das *Leis*; a coesão social deverá ser constituída com vistas à moralidade, tecida pelo costume, pela lei e pela educação, de forma a afastar ou diminuir o risco de conduta má.

O regime misto das *Leis*, que se define em função de posses, mérito e sorte, funciona em termos de um bem elaborado sistema de combinações entre esses fatores, o que se pode ver engenhosamente aplicado no que toca aos critérios para participação em cargos públicos. Mas o controle final, esse é dos homens sábios. Na verdade, por trás da engrenagem social operam sábios guardiães da excelência e da fé. Da fé nos deuses, que existem, são provedores e justiceiros. São almas ilustres, tais guardas, piedosos no mais alto grau, plenos de excelências e de temor reverencial para com o divino. Aptos a suportar estudos completos e difíceis, a poucos acessíveis, na mesma linha seletiva da *República*. A eles cabe a importante missão de garantir que a cidade não degenera, e farão isso defendendo a imutabilidade das leis.

Todavia, há que escolher o caminho: os argumentos do legislador no preâmbulo à lei dirigem-se a homens já feitos e têm, pois, alcance limitado. O ideal é constituir o *homem novo*, à imagem e semelhança do paradigma; é preciso plasmar na criança hoje o espírito social que se exigirá do adulto amanhã.

Entramos, aqui, de novo, com a boa educação. Ela é apta a proporcionar ao corpo e à alma toda a beleza e excelência possíveis (*Leis* 788 c-d). Exercícios de movimentos para as criancinhas, dia e noite, abarcando também o nascituro. Este deve viver em sua casa como em um navio (*Leis* 790 c-d). Tais exercícios favorecem a aquisição de coragem (*Leis* 791); é preciso implantar o humor adequado já em bebês (*Leis* 791 d).

Recomenda-se o comedimento nos prazeres e nas dores, para todos, adultos e crianças. É na primeira fase da vida, lembra Platão, que o caráter se afirma de vez, sob a influência do hábito. Também é preciso controlar a gestante, em seus hábitos e sentimentos, na direção da vida temperante (*Leis* 792 c-e). O controle dos casamentos, então, é fundamental. Pois a forma mais eficaz de garantir a estabilidade da polis está em garantir a mais alta e consistente adesão ao comando da lei. A concórdia (*homonóia*) depende dessa obediência. Tal qualidade é em parte alcançada pelo controle do fio biológico da vida, relativo à união de casais e à geração de filhos. Por obra de uma engenharia política se combinarão as índoles dos casais, de modo a abrandar os temperamentos agressivos e ardorosos e a estimular os dóceis e passivos, com vistas à temperança e à coragem. Mas o controle da vontade virá com a disciplina das afecções. Violência não é a melhor opção para se obter adesão; todavia, também será aplicada, se a sedução, largamente utilizada na educação e nos costumes, vier a falhar. Expliquemos melhor.

A lei, enquanto tal, é um comando; mas, como dissemos, por vezes pode ser antecedida de proêmio persuasivo, estratégia melhor do que a força, em se tratando de homens livres. Além desse expediente, o legislador criativo descobre outros recursos psicagógicos. A forma mais segura de prevenir a dissidência é a disciplina do prazer e dor e de todas as emoções que os acompanham. Essa disciplina criará uma nova natureza, conforme os melhores hábitos.

As considerações platônicas sobre educação iniciam-se nas *Leis* pela crítica às práticas de seu tempo (*Leis*, livro I) e é exemplar; sobre todas, a educação espartana é avaliada e, em alguns pontos, revista. Esparta, diz Platão, não conheceu o mais belo canto, pois não buscou a excelência humana plena, uma vez que, em seu programa de

educação, explorando a dor¹¹, esqueceu-se de controlar o prazer. Ora, a melhor instituição para tal é a *refeição comunitária*, em que, pelo vinho, se pode testar, nos jovens, a resistência ao prazer e se lhe constitui o caráter, cultivando a temperança.

Quanto ao prazer, recorre-se a uma instituição de alto valor pedagógico, para canalizá-lo e controlá-lo na direção certa. É a *choreia*, a arte de conjugação do canto e da dança.

Eis que alcançamos, aqui, ao ponto principal de nosso tema. Platão faz do canto e da dança, dos hinos e evoluções coreográficas que os acompanham um instrumento precioso de interiorização de modelos, com vista à conduta virtuosa.

A doutrina dos *coros* apóia-se na valorização do movimento, no que se refere ao corpo e à voz; esta tem que ver com a alma; inicia-se no livro II e é retomada no livro VII. O essencial que dela devemos reter é a importância do controlar a moralidade cívica por meio da arte. Deve ser acrescida à ginástica, se e quando a disciplina do movimento, indo além do esquema coreográfico, for submetida à arte, visando à perfeição do corpo. Esse controle está reservado sobretudo aos guardas da lei, que o farão guiados pela razão e pela opinião verdadeira (*Leis* 632 c-d). Estende-se às afecções de todo o corpo político (*Leis* 631 c-632 b), em todas as idades. Ao artista cabe apenas ajuizar do ritmo e da harmonia (*Leis* 670 d-e). Importa que a sua obra promova a *virtude*, acima de tudo, e, não, como se acredita, o *prazer* (*Leis* 670 d-e). Também as brincadeiras serão julgadas pelo compromisso com a honestidade, e não pelo gozo delas decorrente. A criança precisa brincar, sim, adverte Platão, mas honestamente. Por isso é obrigatório seguir os modelos oficiais, de brincadeiras, cantos e danças. Ouvir a música certa (*Leis* 802 c-d), executar coreografias que se harmonizem com a coragem, a temperança, a piedade.

Considerando que, aos olhos de Platão, a música e a poesia são de natureza *imitativa*, o artista deve obediência a quem, na cidade, conhece o original, isto é, ao sábio. Sua autonomia se esgota com o exercício da técnica. Impõe-se a seleção crítica da produção artística. Nada que surgira o vício ou o incentivo deve ser representado na arte.

A política toda é imitação do belo (*Leis* 817 b). Daí que o homem livre não será íntimo da imitação cômica, que deve conhecer, mas apenas para evitar o ridículo (*Leis* 817 a; d-e). A censura poética retoma, nas *Leis* 829 d-e, o mesmo tom da *República*. Aplica-se a mesma restrição a fábulas e discursos (*leis* 664 a).

Não se aceitam novidades na arte, nem mudanças nos coros, nos jogos (*Leis* 797 a e seguintes), nos hinos, nas representações dos deuses (*Leis* 799 b). E na criança deve ser extirpado todo espírito de novidade, para que não venha ela a ser rebelde, na maturidade (*Leis* 798 c-d).

Finalmente, assinalemos, considerando todo o dito, o que se segue. Platão percebeu, melhor do que ninguém, o valor do *canto monocórdio*, que a cidade deve mil vezes repetir, sem nada alterar, com a mesma constância e estilo, impregnando a alma de mensagens e apelos à virtude. A penetração subliminar, agindo sobre os sentimentos de prazer e dor, tristeza, ódio, amizade etc. molda-os conforme os parâmetros oficiais de excelência (*Leis* 655).

Essa viver em *estado de virtude*, obra do *lógos* filosófico, cria, sim, a coesão social, por obra da sedução da alma, talvez extática, quase mântica. Estado de adesão e de encantamento, sim, e, aos olhos de Platão, sua resposta à retórica adúladora, a

¹¹ Em Esparta clássica a educação, por rígida disciplina, visava a endurecer corpo e alma para resistir sempre a tudo o que pudesse desviar o indivíduo dos valores cívicos. A maior excelência era a coragem (*andréia*).

melhor forma de geração, na alma, do bem, pois que a constitui e a penetra de modo profundo, e nela instala a ordem, uma *politeia* legítima e justa.

Na cidade das *Leis* não há lugar para a retórica do verossímil, gerada no seio do simulacro do bem. Se estão proibidos os duplos discursos, as antilogias, enfim, a palavra enganadora, aí o *lógos* perde a ambigüidade e a erística esvazia-se do lúdico e da polissemia. Constituir o liame social é tarefa do homem superior, que alcançou o ponto mais alto do saber, e tangeu assuntos divinos. Ao final, o sábio platônico harmoniza a vida e o *lógos*, e traduz essa harmonia, que o prisioneiro na caverna poderá reencontrar, pela reta razão, decodificada nas leis. É com esse espírito que a filosofia de Platão faz a captura da palavra do rei de justiça, do poeta inspirado, do mestre de verdade. Agora, porém, a relação da palavra com o ser é legitimada em diferentes níveis, ontológicos e gnosiológicos, correlatos. Ela é tanto mais confiável quanto mais próxima estiver das Formas, do bem, da verdade, da beleza, de que os objetos no mundo empírico participam. Nenhuma arte política poderá vencer sem essa validação.

Todavia, o último estágio do movimento do espírito é alcançado pela mais alta potência da alma, a Inteligência (Noûs), sem mediação do *lógos*. Nesse nível, supremo, a palavra emudece. E, com ela, o discurso. Ela, que se movia à caça do ser, é, ao final, por ele capturada. E mostra-se, então, impossível, de todo modo, nomeá-lo. Eis então que se faz impossível o discurso filosófico sobre o incondicionado, os primeiros princípios.

Lição que o jovem Dionísio não aprendeu.

Mas não desanimemos, lembrar-nos-á, sempre, Sócrates. Afastemos a preguiça, que nos rebaixa. A pesquisa é possível; é recomendável e estimulante – lição do *Ménon*.

A verdade será sempre o princípio regulador da ação moral. Mas em certos altos assuntos também se pode recorrer à *segunda rota de navegação*, aquela que, se não nos dá a certeza da verdade, dela nos *aproxima*. Retorna-se, então, ao *discurso possível*, e a *verossimilhança*, bem justificada, se faz a razão da ação.

No mais, à diferença da trajetória de sofistas e retóricos, foi longo e árduo o caminho que o sábio platônico, filósofo ou sacerdote, trilhou em direção à verdade, para tornar-se, ao final, *participante* dela. Por isso arroga-se o privilégio de dizer à cidade que alcançou o *lógos* no seu princípio, e conhece as suas ressonâncias. Então, pode justificar, pelo braço da *Lei* e seu império, a melhor vida, cujo modelo é o Belo imperecível.

Bibliografia

Platão. *Cartas*. Carta VII . In: Platão - *Diálogos*, trad. de Carlos Alberto Nunes col. Amazônica, Série Farias Brito, Universidade Federal do Pará.

Platão. *Górgias*. In *Górgias. Banquete. Fedro*. Tradução de Manuel de Oliveira Pulquério e outros. Lisboa-São Paulo:Verbo, 1973.

Recebido para publicação em 12-06-11; aceito em 21-07-11